



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

REQUERIMENTO N.º 214/2025

Recebido em 08/09/2025

Enviado em ____/____/2025

Ofício n.º ____/2025

ENCAMINHE-SE

08/09/2025

José Roberto Girotto

...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que envie a este vereador, em tempo hábil, seguintes informações referentes ao período de 01 de janeiro de 2025 até a presente data:

1. Relação nominal de todos os servidores que apresentaram atestado médico no período, contendo:
 - a) Nome completo;
 - b) Departamento de lotação;
 - c) Cargo ocupado.
2. Quantidade de atestados apresentados por cada servidor no período especificado, com indicação das datas de início e fim de cada afastamento;
3. Motivo alegado para cada afastamento, conforme declarado no atestado médico ou documento apresentado;
4. Informação sobre afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, especificando se houve encaminhamento ao órgão previdenciário e qual foi sua decisão;



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

5. Planilha consolidada com o total de dias de afastamento por departamento, permitindo verificar os setores mais impactados.
6. Informações sobre medidas adotadas pela Administração para suprir a ausência desses servidores e garantir a continuidade dos serviços públicos;
7. Relação de colaboradores ativos por departamento e por pasta.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de apurar de forma objetiva a relação entre a falta de servidores, os afastamentos por motivo de saúde e a consequente elevação da contratação de prestadores na modalidade MEI.

Tal análise permitirá avaliar a real necessidade dessas contratações e buscar soluções mais eficientes para a gestão do quadro funcional, garantindo a prestação adequada dos serviços públicos e o uso responsável dos recursos municipais.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de setembro de 2025

GABRIEL BELARMINO

- Vereador -